



## EDITAL N° 061/2017 – PROEN/IFMS

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para o **Processo Seletivo de Concessão de Auxílios Monitoria para o 2º Semestre do ano letivo de 2017 dos Cursos Técnicos e Cursos de Graduação do IFMS**.

### 1. PREÂMBULO

O Programa de Monitoria é uma das iniciativas do Programa de Acesso, Permanência e Êxito dos Cursos Técnicos e de Graduação, cujo objetivo principal é apoiar as atividades que contribuam para o fortalecimento dos cursos ofertados no IFMS.

### 2. DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

2.1 O Programa de Monitoria dos Cursos Técnicos e de Graduação destina-se à seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do IFMS para concessão de auxílios para exercerem a função de monitor.

2.2 Os objetivos do Programa de Monitoria do IFMS são:

- I. prestar apoio ao aprendizado dos estudantes; e
- II. despertar no estudante o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação no processo educacional e em situações extracurriculares que o conduzam à sua plena formação.

### 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos destinados ao Programa de Monitoria do IFMS são oriundos do orçamento geral do IFMS e seu montante é definido anualmente no planejamento orçamentário.

### 4. DO AUXÍLIO MONITORIA

4.1 O apoio à participação no Programa de Monitoria do IFMS será viabilizado mediante repasse financeiro, por meio de auxílios, direto ao estudante que exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício.

4.2 O auxílio monitoria será depositado, exclusivamente, em conta bancária em nome do estudante contemplado.

4.3 A fim de receber o valor do auxílio monitoria o estudante deverá abrir, caso não possua, uma Conta Corrente ou Poupança em qualquer instituição bancária e entregar a cópia do cartão do banco ou documento que comprove o número da conta no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

4.4 O estudante monitor selecionado desenvolverá as atividades de monitoria em período de 08 (oito) horas semanais, não podendo ser superior a 4 (quatro) horas diárias.

4.5 O estudante do Curso Técnico receberá auxílio no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais e o estudante do Curso de Graduação receberá auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais e terá vigência no **segundo semestre de 2017**, com a primeira parcela referente à **SETEMBRO** de 2017 e a última referente ao mês de **NOVEMBRO** de 2017.

4.6 A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo professor orientador em comum acordo com o estudante monitor e aprovada pelo coordenador do curso/eixo, sendo observados os seguintes critérios:

- I. Para estudantes matriculados em cursos diurnos a monitoria deve ser realizada no contraturno, preferencialmente em até 2 (dois) dias semanais;



II. Para os estudantes matriculados em cursos noturnos a monitoria poderá ser realizada ao longo da semana, preferencialmente antes do horário das aulas.

4.7 A carga horária semanal não cumprida e não repostada de comum acordo, será descontada do valor do auxílio monitoria mensal.

4.8 A não apresentação mensal da ficha de frequência e atividades desenvolvidas resultará na retenção automática do auxílio monitoria.

4.9 A concessão do auxílio monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- I. falta do estudante em duas semanas consecutivas de atividades sem justificativa;
- II. conclusão do curso;
- III. desempenho acadêmico insuficiente;
- IV. trancamento de matrícula;
- V. desistência da monitoria;
- VI. abandono do curso, ou;
- VII. prática de atos não condizentes com os regulamentos do IFMS, garantida a ampla defesa e o contraditório.

## 5. DO MONITOR

5.1 Compete ao monitor:

- I. cumprir o plano de atividades, elaborado juntamente com o professor orientador, desenvolvendo ações compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência relacionados à assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. cooperar no atendimento e auxílio dos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFMS;
- IV. preencher, mensalmente, a sua ficha de frequência e atividades desenvolvidas;
- V. elaborar, semestralmente, o relatório de atividades realizadas conforme o Plano de Atividades.

5.2 É vedado ao monitor:

- I. o exercício de atividades técnico-administrativas;
- II. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da unidade curricular;
- III. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- IV. a correção de prova ou outros trabalhos que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor; e
- V. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos, limitando-se ao auxílio aos estudantes que buscam o apoio da monitoria.

5.3 A atuação do monitor não está limitada às unidades curriculares do professor orientador, mas a todos os docentes que atuam na área por ele escolhida.

## 6. DO PROFESSOR ORIENTADOR

6.1 O professor orientador da monitoria deve ser um docente de unidade curricular das áreas contempladas neste edital.

6.2 Compete ao professor orientador:

- I. encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- II. auxiliar na elaboração do Plano de Atividades a ser desenvolvido pelo monitor;
- III. auxiliar e direcionar o monitor na execução das suas atividades;
- IV. preencher o relatório final de orientação de monitoria, em seus aspectos quantitativos e



- qualitativos, mediante acompanhamento e avaliação do monitor e das atividades desenvolvidas;
- V. opinar sobre o cancelamento do auxílio monitoria;
  - VI. assinar e encaminhar mensalmente à Coordenação de Curso/Eixo a ficha de frequência e atividades desenvolvidas do monitor; e
  - VII. exercer orientação ao discente em todo o período previsto no edital de seleção, salvo em casos de afastamento para capacitação, licença para tratamento de saúde, redistribuição, remoção ou vacância.

6.3 O professor orientador de monitoria fará jus à carga horária de orientação, conforme Instrução de Serviço PROEN nº 001, de 19 de junho de 2013.

## 7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria do IFMS, os estudantes regularmente matriculados nos cursos que:

- I. estejam cursando, no mínimo, o 2º período;
- II. tenham sido aprovados na unidade curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida;
- III. declarem haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
- IV. não tenham sido monitores nos últimos 4 (quatro) semestres consecutivos;
- V. não tenham desistido da atividade de monitoria anteriormente; e
- VI. não estejam respondendo a Processo Disciplinar Discente.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições para o processo de seleção do Programa de Monitoria do IFMS serão realizadas no período de **10 a 16 de agosto de 2017** nos *campi* conforme tabela que se segue:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIOS</b>
<b>AQUIDAUANA</b>	IFMS <i>Campus</i> Aquidauana: Rua José Tadao Arima, 222 – Vila Ycarai CEP 79.200-000 – Aquidauana – MS.	09h às 11h 15h às 17h 19h às 21h
<b>CAMPO GRANDE</b>	IFMS <i>Campus</i> Campo Grande: Rua Taquari, 831 – Bairro Santo Antonio CEP 79100-510 – Campo Grande – MS.	09h às 11h 14h às 16h 18h às 20h
<b>CORUMBÁ</b>	IFMS <i>Campus</i> provisório: Espaço Educacional Rua Delamare, 1557, Bairro Dom Bosco CEP 79.331-040 – Corumbá – MS.	08h às 11h 14h às 17h 19h às 21h
<b>COXIM</b>	IFMS <i>Campus</i> Coxim: Rua Salime Tanure, s/n, Bairro Santa Tereza CEP 79400-000 – Coxim – MS.	09h às 11h 15h às 17h 19h às 21h
<b>DOURADOS</b>	Rua Filinto Müller, 1.790 – Jardim Canaã I CEP 79833-520 – Dourados, MS.	07h às 21h
<b>JARDIM</b>	Rodovia BR 060, s/n (Saída para Bela Vista) CEP: 79.240-000 – Jardim, MS.	14h às 20h
<b>NAVIRAÍ</b>	IFMS <i>Campus</i> provisório: Centro Profissional Senador Ramez Tebet Rua Hilda, 203, Bairro Boa Vista CEP 79950-000 – Naviraí – MS.	08h às 11h 13h às 17h 19h às 21h
<b>NOVA ANDRADINA</b>	<b>Local 1:</b> IFMS <i>Campus</i> Nova Andradina: Rodovia MS. – 473, KM 23 – Fazenda Santa Bárbara, s/n CEP: 79750-000 – Nova Andradina – MS.	08h às 11h 14h às 17h
	<b>Local 2:</b> Centro Municipal de Inclusão Digital (CEMID) – Avenida Eurico Soares Andrade nº 1830 CEP 79750-000 – Nova Andradina – MS.	08h às 11h 14 às 17h 19h às 21h



<b>PONTA PORÃ</b>	IFMS <i>Campus</i> Ponta Porã: Rodovia BR 463, Km 14, s/n CEP 79.909-000 – Ponta Porã – MS.	09h às 11h 15h às 17h 19h às 21h
<b>TRÊS LAGOAS</b>	IFMS <i>Campus</i> Três Lagoas: Rua Ângelo Melão, 790 – Bairro Jardins das Paineiras CEP 79641-162 – Três Lagoas – MS.	9h às 11h 15h às 17h 19h às 20h

8.2 Para a inscrição, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição (disponível no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/>);
- II. Histórico escolar parcial (para calcular o Coeficiente de Rendimento do estudante);
- III. Original e cópia de documento de identificação com foto;
- IV. Original e cópia do CPF.

8.3 O estudante poderá se candidatar apenas para uma área.

8.4 Caso do candidato efetue sua inscrição em mais de uma área, será considerada válida apenas a última inscrição em ordem cronológica.

8.5 É necessário que o candidato entregue duas cópias da ficha de inscrição, com a finalidade de receber um protocolo de confirmação da inscrição.

## 9. DAS VAGAS

Serão ofertadas 174 (cento e setenta e quatro) vagas, distribuídas por *campus*, turno e áreas, conforme quadros a seguir:

### CAMPUS AQUIDAUANA – Cursos Técnicos

Vagas	Área	Turno
1	Biologia	Matutino ou Vespertino
1	Edificações	Matutino
1	Edificações	Vespertino
1	Física	Matutino
1	Física	Vespertino
1	Informática	Matutino
1	Informática	Vespertino
1	Língua Portuguesa	Matutino ou Vespertino
1	Língua Estrangeira – Inglês	Matutino ou Vespertino
1	Língua Estrangeira - Espanhol	Matutino ou Vespertino
1	Química	Matutino ou Vespertino
1	Matemática	Matutino
1	Matemática	Vespertino

### CAMPUS AQUIDAUANA – CST em Sistemas para Internet

Vagas	Área	Turno
1	Informática Redes de computadores	Noturno
1	Informática Desenvolvimento Web	Noturno
2	Algoritmo, Linguagem de Programação e Estrutura de Dados	Noturno

### CAMPUS CAMPO GRANDE – Cursos Técnicos

Vagas	Área	Turno
1	Algoritmos	Vespertino
1	Análise de Circuitos Elétricos	Matutino



1	Desenvolvimento Web 1	Vespertino
1	Educação Física	Vespertino
1	Eletricidade 1	Vespertino
1	Eletricidade 2	Vespertino
1	Eletrônica Analógica	Matutino
1	Eletrônica Industrial	Vespertino
1	Física	Matutino
1	Física	Vespertino
1	Geografia	Vespertino
1	História I	Matutino
1	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	Vespertino
1	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	Vespertino
1	Língua Portuguesa	Vespertino
1	Linguagem de Programação I	Matutino
1	Matemática	Matutino
1	Matemática	Vespertino
1	Química	Matutino
1	Química	Vespertino

#### **CAMPUS CAMPO GRANDE – CST em Sistemas para Internet**

Vagas	Área	Turno
1	Desenvolvimento Web	Matutino
1	Linguagem de Programação	Noturno
1	Rede de Computadores II	Noturno
1	Rede de Computadores II	Vespertino

#### **CAMPUS CORUMBÁ – Cursos Técnicos**

Vagas	Área	Turno
1	Metalurgia Geral	Vespertino
2	Matemática	Matutino/Vespertino
1	Química	Matutino/Vespertino
1	Física	Vespertino
1	Biologia	Matutino/Vespertino
1	Filosofia	Matutino/Vespertino
2	Química 1, 2, 4, 6	Matutino
1	Português	Matutino
1	Português	Vespertino
1	Algoritmos 1	Matutino
1	Projeto de Banco de Dados	Vespertino

#### **CAMPUS CORUMBÁ – Cursos de Graduação**

Vagas	Área	Turno
1	Desenho Técnico	Vespertino/noturno
1	Probabilidade/Cálculo 2	Vespertino/noturno
1	Construção de Algoritmos	Noturno
1	Físico-Química	Noturno



### CAMPUS COXIM – Cursos Técnicos

Vagas	Área	Turno
1	Estatística	Vespertino
1	Matemática 3	Vespertino
1	Algoritmos 2	Vespertino
1	Inglês 1	Vespertino
1	Inglês 2	Vespertino
1	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 2	Vespertino
2	Química 2	Vespertino
1	Matemática 2	Vespertino
1	Educação Física 2	Vespertino
1	Biologia 2	Vespertino
1	Sociologia 2	Vespertino
1	Filosofia 2	Vespertino

### CAMPUS COXIM – CST em Sistemas para Internet

Vagas	Área	Turno
1	Linguagem de Programação	Vespertino

### CAMPUS COXIM – CST em Alimentos

Vagas	Área	Turno
1	Matemática 1	Vespertino

### CAMPUS COXIM – Curso de Licenciatura em Química

Vagas	Área	Turno
1	Cálculo Diferencial e Integral 2	Vespertino

### CAMPUS DOURADOS – Cursos Técnicos

Vagas	Área	Turno
1	Matemática 2	Matutino
1	Matemática 2	Vespertino
1	Química 2	Matutino
1	Química 2	Vespertino
1	Fundamentos de Lógica e Programação de Computadores 2	Matutino
1	Fundamentos de Lógica e Programação de Computadores 2	Vespertino
1	Física 1	Matutino
1	Física 1	Vespertino
1	Ferramentas de Desenho 2	Matutino
1	Ferramentas de Desenho 2	Vespertino
1	História 2	Matutino
1	História 2	Vespertino
1	Matemática 3	Vespertino
1	Linguagem de Apresentação e Estruturação de Conteúdos 1	Matutino

### CAMPUS JARDIM – Cursos Técnicos

Vagas	Área	Turno
2	Ciências da Natureza	Vespertino/Noturno
1	Ciências Humanas	Vespertino/Noturno



2	Edificações	Vespertino/Noturno
3	Informática	Vespertino/Noturno
3	Linguagens	Vespertino/Noturno
3	Matemática	Vespertino/Noturno

### CAMPUS NAVIRAÍ – Cursos Técnicos

Vagas	Área	Turno
1	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Vespertino
1	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	Vespertino
1	Educação Física 2	Vespertino
1	Geografia 2	Vespertino
2	Matemática 2	Vespertino
1	Física 2	Vespertino
1	Química 2	Vespertino
1	Fundamentos de Lógica e Programação de Computadores 2	Vespertino
1	Linguagem de Apresentação e Estruturação de Conteúdos 2	Vespertino

### CAMPUS NAVIRAÍ – Curso de Graduação

Vagas	Área	Turno
1	Desenvolvimento WEB 2	Vespertino
1	Linguagem de Apresentação e Estruturação de Conteúdos	Vespertino
1	Programação de Computadores	Vespertino
1	Linguagem de Programação 2	Vespertino

### CAMPUS NOVA ANDRADINA – Cursos Técnicos

Vagas	Área	Turno
1	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	Matutino/Vespertino
1	Desenho técnico	Matutino/Vespertino
1	Avicultura	Vespertino
1	Criações alternativas	Matutino/Vespertino
1	Física 1	Matutino/Vespertino
1	Química 2	Matutino/Vespertino
1	Química 4	Matutino/Vespertino
1	Educação Física 2	Matutino/Vespertino
1	Educação Física	Matutino/Vespertino
1	Matemática 2	Matutino/Vespertino
1	Matemática	Matutino
1	Engenharia de Software 1	Matutino
1	Língua Portuguesa	Matutino/Vespertino

### CAMPUS NOVA ANDRADINA – CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Vagas	Área	Turno
1	Programação de Computadores	Vespertino/Noturno

### CAMPUS NOVA ANDRADINA – Curso de Bacharelado em Agronomia/CST em Produção de Grãos

Vagas	Área	Turno
1	Genética Vegetal	Matutino/Vespertino



### CAMPUS NOVA ANDRADINA – Curso de Bacharelado em Agronomia

Vagas	Área	Turno
1	Estatística experimental	Matutino/Vespertino
1	Entomologia Geral	Matutino/Vespertino

### CAMPUS PONTA PORÃ – Cursos Técnicos

Vagas	Área	Turno
1	Matemática	Matutino
2	Matemática	Vespertino
1	Geografia	Matutino
1	Geografia	Vespertino
1	Física	Matutino
1	Física	Vespertino
1	Química	Matutino
2	Química	Vespertino
1	Língua Portuguesa	Matutino
1	Língua Portuguesa	Vespertino
1	Floricultura, jardinagem e plantas medicinais.	Vespertino
1	Solos	Vespertino
1	Entomologia	Vespertino
1	Topografia	Vespertino
1	Linguagem de programação	Vespertino
1	Banco de dados	Vespertino
1	Desenvolvimento web	Vespertino
1	Redes de computadores	Vespertino

### CAMPUS PONTA PORÃ – Cursos de graduação: Agronomia e Agronegócio

Vagas	Área	Turno
1	Matemática	Noturno
1	Matemática	Vespertino
1	Calculo diferencial e integral	Vespertino/noturno
1	Química analítica e orgânica	Vespertino/noturno

### CAMPUS TRÊS LAGOAS – Cursos Técnicos

Vagas	Área	Turno
1	Algoritmos	Matutino
1	Algoritmos	Vespertino
1	Física	Matutino
1	Física	Vespertino
1	Geografia	Matutino
1	Geografia	Vespertino
1	Instalações Elétricas Prediais	Vespertino
1	Linguagem de Programação	Matutino
1	Linguagem de Programação	Vespertino
1	Matemática	Matutino





1	Matemática	Vespertino
1	Química	Matutino
1	Química	Vespertino

**CAMPUS TRÊS LAGOAS – CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou CST em Sistemas para Internet**

Vagas	Área	Turno
1	Linguagem de Programação	Vespertino
1	Programação de Computadores	Vespertino

**CAMPUS TRÊS LAGOAS – CST em Automação Industrial**

Vagas	Área	Turno
1	Calculo Diferencial e Integral	Vespertino
1	Sistemas Digitais	Vespertino

## 10. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

10.1 A seleção dos monitores será realizada pelo Diretor de Ensino (ou servidor por ele indicado), pelo Coordenador de Curso/Eixo e por docente das áreas contempladas, preferencialmente o professor orientador da monitoria.

10.2 A entrevista individual com cada candidato inscrito será realizada entre os dias **17 a 21 de agosto de 2017**, ocasião em que será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a disponibilidade do candidato, o interesse pela área, o perfil para a atividade de monitor, a desenvoltura, entre outros.

10.3 Para a seleção dos monitores, será considerada a média da nota da entrevista e o Coeficiente de Rendimento do estudante, considerando apenas as unidades curriculares da área em que o estudante está concorrendo.

10.4 Caso ocorra empate entre estudantes o desempate será feito com base na maior idade.

10.5 Os estudantes serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

10.6 O resultado preliminar do edital com todos os estudantes selecionados por *campus* será divulgado no dia **22 de agosto de 2017**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/>.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos poderão ser entregues à CEREL do *campus* nos horários estipulados no item 8.1 nos dias **23 e 24 de agosto de 2017**.

11.2 Os recursos serão julgados pelos servidores descritos no item 10.1.

11.3 A resposta aos resultados dos recursos serão disponibilizados apenas ao impetrante ou ao seu responsável no dia 30 de agosto de 2017 na Coordenação de Curso/Eixo do campus, uma vez que os resultados não serão publicados na página da Central de Seleção do IFMS.

11.4 O resultado final do processo será publicado no dia **25 de agosto de 2017** no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/>.

## 12. DA CONVOCAÇÃO



12.1 Após a divulgação do resultado final, os estudantes selecionados no número de vagas ofertados estarão automaticamente convocados e deverão assinar Termo de Compromisso com o IFMS (Anexo I), assumindo conhecimento e concordância às regras estabelecidas nesse Edital.

12.2 No caso de vacância da vaga de monitoria, será convocado o próximo candidato aprovado.

12.3 Não havendo mais candidatos aprovados que estejam em lista de espera para determinada área ou turno, poderá ser convocado candidato aprovado em outra área/turno para o tempo restante de monitoria, de acordo com os critérios de classificação e desde que haja concordância do estudante e compatibilidade do mesmo com a área.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização.

13.2 Situações não contempladas neste Edital serão resolvidas pela DIREN do *campus*.

13.3 O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento e concorda com as regras constantes no presente edital.

### 14. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrição	10/08 a 16/08/2017
Entrevistas com os candidatos	17/08 a 21/08/2017
Divulgação do resultado preliminar	22/08/2017
Prazo para apresentação de recursos	23 e 24/08/2017
Divulgação resultado final dos monitores selecionados	25/08/2017
Entrega do Termo de Compromisso	28/08/2017

Campo Grande, 08 de agosto de 2017.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor



**ANEXO I**  
**Termo de Compromisso – Programa de Monitoria do IFMS 2017/2**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF nº. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ Órgão Emissor/UF: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Estudante do Curso \_\_\_\_\_

do *Campus* \_\_\_\_\_ inscrito(a) e selecionado(a) pelo  
Edital do Programa de Monitoria do IFMS, para a Área  
\_\_\_\_\_, no Turno \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME, no período de vigência do auxílio, a cumprir as normas constantes no edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas, conforme Plano de Atividades de Monitoria, o qual segue em anexo, juntamente com a cópia do cartão do Banco ou documento que comprove o número da conta corrente ou poupança em meu nome.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante  
Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor  
Orientador

\_\_\_\_\_  
Anuência do  
Coordenador de  
Curso/Eixo



**ANEXO II**  
**Plano de Atividades – Monitoria IFMS 2017/2**

**1. Dados do estudante monitor**

Nome:	
Curso/Período:	
Telefone:	E-mail:
Campus:	

**2. Dados do professor orientador**

Nome:	
Titulação:	
Telefone:	E-mail:
Campus:	

**3. Dados da monitoria**

Previsão de início:		Previsão de término:				
Área:						Turno:
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado

**4. Atividades a serem desenvolvidas**

--

**5. Resultados esperados**

--

**6. Resultados obtidos**

*(preenchido pelo monitor no final da monitoria)*

--

**7. Sugestões de melhoria do Programa de Monitoria**

*(preenchido pelo monitor no final da monitoria)*

--

**8. Relatório final de monitoria**

*(preenchido pelo professor orientador da monitoria)*

--



**9. Sugestões de melhoria do Programa de Monitoria**  
*(preenchido pelo professor orientador da monitoria)*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante  
Monitor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor  
Orientador

\_\_\_\_\_  
Anuência do  
Coordenador de  
Curso/Eixo



**Anexo III**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PROGRAMA DE MONITORIA IFMS 2017/2**

**INSTRUÇÕES:**

1. O candidato deverá preencher TODOS os campos e anexar a justificativa de recurso a esta capa.
2. O resultado da análise do recurso será dado ciência somente ao impetrante do recurso ou ao seu procurador, devendo o mesmo ser retirado após a análise, quando for chamado para tal.

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

<b>Nome do Candidato:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>Telefone: Fixo (    )</b>	<b>Celular: (    )</b>
<b>e-mail:</b>		

**DA VAGA PARA MONITORIA**

<b>Campus:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>Área:</b>	<b>Turno:</b>
<b>Justificativa:</b>	

**SOLICITAÇÃO:**

Na qualidade de candidato participante do Processo Seletivo de Concessão de Auxílios Monitoria, solicito à DIREN análise do recurso anexo, conforme os termos do Edital \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Uso do IFMS – Protocolo do Recurso**

Data e Hora: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ às \_\_\_\_ : \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

